



Associação de Voluntários no Combate ao Câncer

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

CNPJ 02.765.157/0001-33

Celular "WhatsApp" (17) 99733-1836

Rua Victor Augusto de Mathias, Nº 46 – Residencial Mathias I – CEP 15610-424 - Fernandópolis – SP

E-mail: avccfernandopolis@gmail.com

Fernandópolis/SP, 14 de Abril de 2025

Ofício nº. 024/2025

CÓPIA

Prezada Senhora,

REFERENTE: APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2024

A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER "CÂNDIDA DE JESUS SILVA NOGUEIRA" AVCC, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.765.157/0001-33, por meio do seu representante legal, abaixo assinado, vem SOLICITAR O APOSTILAMENTO E A AUTORIZAÇÃO, PARA QUE POSSAMOS UTILIZAR OS RENDIMENTOS DO VALOR APLICADO, QUE JÁ ESTÃO INSERIDOS NO SALDO DO DIA 31 DE MARÇO DO CORRENTE MÊS, CONFORME EXTRATO E QUE SERÁ UTILIZADO NO MÊS DE ABRIL/2025, SENDO QUE O VALOR APROVADO PARA O REFERENTE MÊS É DE R\$-6.659,10, ALTERADO O VALOR, PASSARÁ PARA R\$-8.026,85, DO TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34614/2024. RECURSO: Secretaria Municipal da Fazenda – SMF – (Sabesp).

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, dede já nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,


Osvaldenir Aparecido Tonelote
Presidente

Ilustríssima Senhora,
Fabiana Gandolfi de Castro
Gestora da Parceria

*Raceli
Ferreira
21/04/25*



**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE
ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**

OSC: Associação de Voluntários no Combate ao Câncer – Candida de Jesus Silva
Nogueira

Termo de Fomento nº 02/2024 – AVCC

- (x) SOLICITAÇÃO DA OSC : Ofício nº 024/2025
() SOLICITAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: Justificativa:

MANIFESTAÇÃO:

A OSC solicita utilização de rendimento do valor aplicado de R\$ 8.026,85 (oito mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Entendemos que a solicitação da OSC não prejudica a execução do objeto, conforme despesa já prevista em Plano de Trabalho, sendo usado apenas o rendimento do valor aplicado do Termo de Fomento nº 02/2024. Portanto, com base Decreto Municipal 9.501 de 12 de setembro de 2023, art. 44, inciso II, alínea "b", que possibilita utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria, defere-se a alteração solicitada.

Fernandópolis, 14 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA GANDOLFI DE CASTRO
Data: 14/04/2025 10:24:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fabiana Gandolfi de Castro
Gestora das Parcerias – AVCC



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilado no Plano de Trabalho da Associação de Voluntários no Combate ao Câncer – Cândida de Jesus Silva Nogueira, conforme solicitação do ofício nº 024/2025, referente ao Termo de Fomento nº 002/2024 - AVCC, Processo Administrativo 34614/2024, para utilização de rendimento do valor de R\$ 8.026,85 aplicado na conta da Entidade.

Fernandópolis, 14 de abril de 2025.

JOSE CARLOS Assinado de forma
RODA:07060 digital por JOSE CARLOS
884840 RODA:07060884840
Dados: 2025.04.14
10:13:54 -03'00'

- JOSÉ CARLOS RODA -

Secretário Municipal da Fazenda



Fernandópolis, 14 de abril de 2025.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO – ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO 02/2024-SMF

Pelo presente instrumento de Aditamento e Alteração do Prazo de Vigência do Termo de Fomento nº 02/2024, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9.501/2023, o **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.843.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Sales Cantarella, portador do RG nº 22.542.087-9, inscrito no CPF sob o nº 184.599.918-57, e a **AVCC – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER**, inscrita no CNPJ nº 02.765.157/0001-33, estabelecida nesta cidade, na Rua Victor Augusto de Mathias, nº 46, Residencial Mathias, representado por seu presidente, Sr. Osvaldenir Aparecido Tonelote, portador do RG nº 13.423.972, inscrito no CPF 025.662.158-63, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, cujo objeto é promover acolhimento e auxílio socioassistencial às famílias acometidas pelo câncer.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Termo de Fomento nº 02/2024, fica prorrogado para término em 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Verificou-se a existência de saldo remanescente de receita na conta a ser utilizado, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho em vigor, dessa forma, adita-se o valor constante na Cláusula Quarta do Termo de Fomento, perfazendo um acréscimo de R\$ R\$ 6.743,22, a ser repassado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0004.2.142 - Repasse de acordo com a Lei nº 3268 - Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis e a AVCC

3.3.50.43.- Subvenções Sociais

CLÁUSULA QUARTA: Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 44 do Decreto Municipal nº 9.501/2023.

CLÁUSULA QUINTA: O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município dentro do prazo legal.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



JOAO PAULO SALES
CANTARELLA:18459991857

Assinado de forma digital por JOAO PAULO
SALES CANTARELLA:18459991857
Dados: 2025.04.28 12:07:49 -03'00'

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente

gov.br

OSVALDENIR APARECIDO TONELOTE

Data: 23/04/2025 11:32:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSVALDENIR APARECIDO TONELOTE
PRESIDENTE DA OSC

JOSE CARLOS
RODA:07060884840

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS RODA:07060884840
Dados: 2025.04.25 14:48:44 -03'00'

JOSÉ CARLOS RODA
Secretário Municipal da Fazenda

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIANA GANDOLFI DE CASTRO

Data: 22/04/2025 09:44:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANA GANDOLFI DE CASTRO
Gestora de Parceria



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

www.fernandopolis.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de Abril de 2025

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Edição 1.666

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO – ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO 02/2024-SMF

Fernandópolis, 14 de abril de 2025.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO – ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO 02/2024-SMF

Pelo presente instrumento de Aditamento e Alteração do Prazo de Vigência do Termo de Fomento nº 02/2024, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9.501/2023, o **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.843.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Sales Cantarella, portador do RG nº 22.542.087-9, inscrito no CPF sob o nº 184.599.918-57, e a **AVCC – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER**, inscrita no CNPJ nº 02.765.157/0001-33, estabelecida nesta cidade, na Rua Victor Augusto de Mathias, nº 46, Residencial Mathias, representado por seu presidente, Sr. Osvaldenir Aparecido Tonelete, portador do RG nº 13.423.972, inscrito no CPF 025.662.158-63, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, cujo objeto é promover acolhimento e auxílio socioassistencial às famílias acometidas pelo câncer.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Termo de Fomento nº 02/2024, fica prorrogado para término em 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Verificou-se a existência de saldo remanescente de receita na conta a ser utilizado, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho em vigor, dessa forma, adita-se o valor constante na Cláusula Quarta do Termo de Fomento, perfazendo um acréscimo de R\$ R\$ 6.743,22, a ser repassado em parcela única.

CLÁUSULA QUARTA: Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 44 do Decreto Municipal nº 9.501/2023.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
PREFEITO MUNICIPAL

- OSVALDENIR APARECIDO TONELETE -
PRESIDENTE DA OSC

- JOSÉ CARLOS RODA -
Secretário Municipal da Fazenda

- FABIANA GANDOLFI DE CASTRO -
Gestora de Parceria



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.03.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 5 de 11

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br